



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 234/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

Resolve:

Artigo 1º Autorizar o cadastramento de 3 (três) leitos de UTI Pediátrica tipo II do Hospital Infantil Francisco de Assis, com aumento do teto financeiro de R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais).

Artigo 2º O cadastramento está condicionado ao aumento do teto financeiro do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Resclb234-03